



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 245/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, ao disposto no **art. 6º da E.C. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CRFB/88**, e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 0251/2017,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, à servidora NILCENEA DE ARAUJO MORAIS, Professor II, matrícula nº. 87.06.0861, a partir de 01 de maio de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário Base – Lei 805/2006, nível 2, com 25 anos.....R\$ 1.906,70;
- Adicional por Tempo de Serviço – Triênio 40% - Lei 332/1994.....R\$ 762,68;
- Lei 135/85 (5ª parte)R\$ 381,34;
- Regência de Classe 40%, Lei 805/2006, art. 12, I.....R\$ 762,68.

- Total.....R\$ 3.813,40
(três mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 05 de junho de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 07 / 06 / 2017
Jornal O POPULAR
Páginas 04